



DEFESA CIVIL

LUIZ ANTÔNIO - SP

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL PLANCON-PDEC 2025



DEZEMBRO 2025



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal “Ilydio Pedrosa”
DEFESA CIVIL MUNICIPAL



Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO	4
2. FINALIDADE	5
3. OBJETIVO	5
4. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA E SÓCIOECONÔMICA DA ÁREA DE ESTUDO	5
4.1. Localização e acesso	5
4.2. CLIMA	5
4.3. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA	6
4.3.1. Breve Histórico do Município	6
4.3.2. Dinâmicas Populacionais	6
4.3.3. Características Econômicas	7
4.3.4. Infraestrutura do sistema viário	7
4.3.5. Infraestrutura energética	7
4.3.6. Saúde	7
4.3.7. Educação	7
4.3.8. Qualidade de Vida e Desenvolvimento Social	8
5. ASPECTOS AMBIENTAIS	8
5.1. Cobertura Vegetal	8
5.2. Disponibilidade Hídrica	9
5.3. Infraestrutura sanitária existente	9
5.3.1. Sistema de Abastecimento de Água	9
5.3.2. Sistema de Esgotamento Sanitário	9
5.3.3. Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos	9
6. PRINCIPAIS CONCEITOS	10
7. HIPÓTESE DE DESASTRE NO MUNICÍPIO	10
8. ESTADOS DA DEFESA CIVIL EM CONDIÇÕES CHUVOSAS	11
9. CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE ACIONAMENTO	12
10. FASES DO DESASTRE	14
Fase 1: Prevenção	14
Fase 3: Preparação: ALERTA	16
11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA COMDEC	18
12. ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES DO MUNICÍPIO E ÓRGÃOS DE APOIO	19
13. DOAÇÕES	23



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal “Ilydio Pedrosa”
DEFESA CIVIL MUNICIPAL



Solicitação:.....	23
Recebimento:	23
Estocagem:	23
Triagem:.....	23
Transporte:	23
Prestação de Contas:	24
14. ABRIGOS	24
Alimentação:	24
Regras:	25
Logística:.....	25
15. LOCAIS DE ABRIGOS PROVISÓRIOS	26
16. SISTEMA DE ALERTA E ALARME	28
17. AVALIAÇÃO DO PLANO.....	29
18. ANEXOS	29
I. COORDENADOR DA DEFESA CIVIL DE LUIZ ANTÔNIO.....	29
II. CONTATO DOS ÓRGÃOS DE APOIO	29
III. CONTATOS HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE ESPECIALIDADE DE SAÚDE CONVENIOS.	30
IV. CONTATOS COM AS COMDEC'S DA REGIÃO.....	31
V. CONCEITOS DOS PRINCIPAIS DESASTRES.	31
19. PRINCIPAIS AREAS DE RISCO IDENTIFICADA.....	37
19.1. Diagnostico do Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Aguas Pluviais	37
20. PROPOSTAS DE MELHORIAS.....	38
20.1. Implantação de Galeria de Águas Pluviais.....	38
20.2. Ampliação do Sistema de Microdrenagem	38
20.3. Medidas não-estruturais	38
20.4. Metas para o sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais	39
21. INCÊNDIO - AÇÕES PREVENTIVAS.....	39
21.1 INCÊNDIO FLORESTAL – AÇÕES PREVENTIVAS.....	40
21.2 HIDRANTES (PONTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA).....	41



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal “Ilydio Pedrosa”
DEFESA CIVIL MUNICIPAL



Categoria Natural: Alagamentos enxurradas, vendaval, chuvas intensas, granizo, deslizamentos, erosão de margem fluvial, estiagem, incêndio florestal e doenças infecciosas parasíticas.

Categoria Tecnológica: Transporte rodoviário de produtos perigosos, incêndios urbanos em parques/ depósitos/ distritos industriais.

1. INTRODUÇÃO

1.1. DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para categoria natural: alagamentos enxurradas, vendaval, chuvas intensas, granizo, deslizamentos, erosão de margem fluvial, estiagem incêndio florestal e doenças infecciosas parasíticas e categoria tecnológicos: Transporte rodoviário de produtos perigosos, incêndios urbanos em parques/ depósitos/ distritos industriais, do município de Luiz Antônio/ SP, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.



2. FINALIDADE

O presente Plano de Contingência tem por objetivo planejar o emprego dos recursos disponíveis, de um grupo de atividades coordenadas, composto por dirigentes e/ou servidores dos diversos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, sob a Coordenação – COMDEC, Comissão Municipal de Defesa Civil, objetivando o enfrentamento aos eventos adversos/desastres, que possam ocorrer em nossa cidade, acionando prioritariamente os meios orgânicos, ao mesmo tempo em que se cristalizam as ações para o envolvimento dos mais diversos Órgãos Públicos: Municipais, Estaduais e Federais, do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC e os mais diversos segmentos da sociedade organizada e das comunidades. Esse plano visa preservar a vida e minimizar danos e prejuízos.

3. OBJETIVO

O objetivo do Plano de Contingência do Município de Luiz Antônio é estabelecer as ações a serem executadas na ocorrência de desastres ocasionais, que permita a garantia da integridade física e moral da população, bem como preservar o patrimônio público e privado, combater sinistros; socorrer e assistir a população vitimada; reabilitar os cenários dos desastres; reestabelecer, o mais rápido possível, os serviços públicos essenciais e o moral da população.

4. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA E SÓCIOECONÔMICA DA ÁREA DE ESTUDO

4.1. Localização e acesso

O município de Luiz Antônio-SP está inserido na Região Metropolitana de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo e a uma altitude de 675 metros. Localiza-se na região norte do Estado de São Paulo, com as Coordenadas 21°33'18" sul e 47°42'16" oeste estendendo Sua área de 598,439 km², fazendo divisa com os municípios de São Simão, Cravinhos, Guataporã, Descalvado, São Carlos, Rincão, Santa Rita do Passa Quatro. O acesso ao município de Luiz Antônio, que dista 282 km da capital do Estado, o acesso pode ser feito pela rodovia Anhangüera (SP330) Km 268 e na rodovia SP-253 (Rodovia Deputado Cunha Bueno) km155,7.

4.2. CLIMA

Segundo a classificação de Köppen, Segundo a classificação climática de Köppen, Luís Antônio (SP) encontra-se na zona de clima Cwa, ou seja, clima subtropical com inverno seco e verão quente. Isso significa que a região tem verões quentes e invernos amenos, com um período seco no inverno e chuvas mais abundantes no verão. Segundo o Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura (CEPAGRI), o município é caracterizado por apresentar



temperatura média anual de 25°C, oscilando entre mínima média de 14,6°C e máxima média de 27,5°C. A precipitação média anual é de 1300 a 1.500 mm.

4.3. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA

4.3.1. Breve Histórico do Município

O povoado de Luiz Antônio surgiu inicialmente com o nome de Jatahy. De acordo com o livro "Elementos para a História de Luiz Antônio", a data aceita como de fundação do município é o dia 13 de dezembro de 1893, quando à margem do "Estradão de São Simão", que cortava a mata virgem, ligando a cidade de São Simão ao Porto do Jatahy (em Luiz Antônio), o farmacêutico Carlos Loyola, que transitava com um carroção pelo local onde hoje fica a Praça Mário Junqueira, de repente foi acometido de cegueira total. Desesperado diante daquele infortúnio, ele fez uma promessa a Santa Luzia (a protetora dos olhos) de que se recuperasse a visão, abriria no local uma Botica, para dar suporte logístico aos viajantes que transitavam por aquela inóspita região. Conseguindo o milagre, Loyola cumpriu a palavra feita à Santa e construiu a prometida. Botica, e ao seu redor foram surgindo outras casas, dando início ao povoamento. Embora seja uma data tida como a mais provável, na verdade, há fortes indícios de que a fundação de Luiz Antônio tenha ocorrido no mínimo 17 anos antes. Como se sabe por ocasião da Criação da Comarca de São Simão, em 1887, o texto oficial dizia claramente que a área de jurisdição compreendia, além da cidade sede, São Simão, também as Vilas de Santa Rosa de Viterbo e Vila Jatahy (hoje Luiz Antônio). Isso significa que em 1887, já havia um povoamento na cidade, no local onde hoje está a fazenda Jatahy, e em cujas imediações ficava o porto Fluvial do Jatahy. O município de Luiz Antônio foi criado através da lei nº 5.121, de 31/12/1. 958, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 1.960.

4.3.2. Dinâmicas Populacionais

Com uma população de 12.312,00 habitantes, representa 0,74% do total populacional da Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP), com 1,7 milhões de habitantes. Sua extensão territorial de 598,27 km² impõe uma densidade demográfica de 20,58 hab./km², bastante inferior às densidades da RMRP de 115,12 hab./km² e do Estado de 178,92 hab./km². Na dinâmica da evolução populacional, Luiz Antônio apresenta uma taxa geométrica de crescimento anual de 2,82% ao ano (2000 e 2010), significativamente maior do que a média da Região Geográfica de São Paulo (1,26%) e do estado (0,87%). A taxa de urbanização é de 96,58%, indicando que a maioria da população reside na área urbana.



4.3.3. Características Econômicas

O município de Luiz Antônio foi classificado com perfil industrial, uma vez que o setor da indústria apresenta maior participação no PIB do município, seguido dos serviços e, por fim, a agropecuária. Na RG e no Estado, a participação do setor de serviços é mais relevante que da indústria.

4.3.4. Infraestrutura do sistema viário

O sistema viário de Luiz Antônio é composto principalmente pelas Rodovias Deputado Cunha Bueno (SP- 253), Anhanguera (SP-330), e secundárias LAN 244 e LAN 010.

4.3.5. Infraestrutura energética

Segundo a Fundação SEADE, o município de Luiz Antônio registrou em 2009 um total de 3.557 consumidores de energia elétrica, que fizeram uso de 253.492 MWh. Em 2010, foi registrado um total de 1.743 consumidores, o que representa uma queda de 51,0% em relação ao ano anteriormente analisado. Essa queda do número de consumidores é peculiar, uma vez q na RG e no Estado, houve crescimento de 2,4% e 2,5% respectivamente. Apesar da queda registrada no número de consumidores, houve no município aumento no consumo de energia que, em 2010, passou para 259.726 MWh, o que significa um aumento de 2,5%, inferior ao registrado na RG de 7,1% e ao Estado, de 5,9%

4.3.6. Saúde

Em Luiz Antônio, segundo dados do IBGE (2009), há 6 estabelecimentos de saúde, sendo todos eles públicos municipais. No entanto o município não oferece o serviço de internação e, portanto, não há leitos disponíveis. Em relação à taxa de mortalidade infantil, destaca-se o fato de Luiz Antônio apresentar aumento nos índices no período de 2009 a 2011. Na RG há aumento nas taxas em 2010 e queda em 2011. Já o Estado apresenta queda nos índices durante todo o período.

4.3.7. Educação

Segundo informações do IBGE (2012), há no município 4 estabelecimentos de ensino pré escolar, sendo que 3 deles são públicos municipais e 1 é privado. A rede pública recebeu ao todo 315 matrículas e a privada, 30. As escolas públicas dispõem de 17 professores, enquanto que a privada, de 3. O ensino fundamental é oferecido em 5 estabelecimentos e destes, 4 são públicos municipais e 1 privado. As escolas públicas foram responsáveis por 1.802 matrículas e a privada, por 90. A rede pública possui 122 profissionais e a privada, 14. O ensino médio é oferecido em



1 estabelecimento público estadual de Luiz Antônio, que recebeu ao todo 446 matrículas e possui o corpo docente formado por 23 professores. A taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade permite traçar o perfil municipal em relação à educação. Assim, Luiz Antônio, com uma taxa de 6,08%, possui maior número de analfabetos do que a RG e do que o Estado. Segundo o índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB3, indicador de qualidade educacional do ensino público que combina rendimento médio (aprovação) e o tempo médio necessário para a conclusão de cada série, em Luiz Antônio o índice obtido foi de 4,7 para os anos iniciais da educação escolar e 4,0 para os anos finais.

4.3.8. Qualidade de Vida e Desenvolvimento Social

O perfil geral do grau de desenvolvimento social de um município pode ser avaliado com base nos indicadores relativos à qualidade de vida, representados também pelo Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS. Esse índice sintetiza a situação de cada município, no que diz respeito à riqueza, escolaridade, longevidade e, desde a edição de 2008, foram incluídos dados sobre meio ambiente, conforme apresentado no item seguinte. Tratava-se de um instrumento de políticas públicas, desenvolvido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, numa parceria entre o seu Instituto do Legislativo Paulista (ILP) e a Fundação SEADE. Reconhecido pela ONU e outras unidades da federação, permite a avaliação simultânea de algumas condições básicas de vida da população.

O IPRS, como indicador de desenvolvimento social e econômico foi atribuído aos 645 municípios do Estado de São Paulo, classificando-os em 5 grupos. Nos anos de 2008 e 2010 Luiz Antônio classificou-se no grupo 2, que agrega os municípios bem posicionados na dimensão riqueza, mas com deficiência em pelo menos um dos indicadores sociais. Em síntese, no âmbito do IPRS, o município não registrou avanço em nenhum indicador. Em termos de dimensões sociais, o escore de escolaridade é inferior à média do Estado e nos quesitos riqueza e longevidade os escores são superiores à média estadual.

5. ASPECTOS AMBIENTAIS

5.1. Cobertura Vegetal

Os remanescentes da vegetação original foram compilados no Sistema de Informações Florestais do Estado de São Paulo – SIFESP, do Instituto Florestal da SMA/SP, reunidos no Inventário Florestal do Estado de São Paulo, em 2009. Em Luiz Antônio, dos 61.100 ha de superfície de cobertura original, restam 1.942 ha preenchidos por Floresta Ombrófila Densa, 5.138 ha por Savana (cerrado e cerradão), 270 ha por Formações Arbóreo-Arbustiva-Herbácea em Regiões de Várzea e 27 ha por vegetação não classificada, totalizando 7.377 ha,



correspondendo a 12,07% da superfície total municipal. Ressalta-se que o município também possui 5.093 ha de superfície reflorestada, que corresponde a 8,33% da área total de Luiz Antônio. O município abriga duas Estações Ecológicas (Estação Ecológica de Luiz Antônio e Estação Ecológica de Jataí), com um total de 10.800 ha, correspondendo a 17,7% da área total municipal.

Quando comparados aos 17,5% correspondentes à cobertura vegetal original contabilizada para o Estado de São Paulo, decorrente da somatória de mais de 300 mil fragmentos, pode-se afirmar que a vegetação original remanescente do município de Luiz Antônio é considerável, e decorrente em especial da presença das Unidades de Conservação.

5.2. Disponibilidade Hídrica

O município de Luiz Antônio está inserido na Sub-Bacia do Baixo Mogi, sendo o sistema de drenagem natural do município é composto, principalmente, pelo Ribeirão da Onça, Córrego da Bandeira, Córrego do Cafundó e pelo Rio Mogi Guaçu na extremidade sudoeste (no limite com os municípios de Rincão e São Carlos).

5.3. Infraestrutura sanitária existente

5.3.1. Sistema de Abastecimento de Água

O Sistema de Abastecimento de Água de Luiz Antônio é abastecido integralmente por manancial subterrâneo cuja exploração é realizada através de 4 (quatro) poços. De acordo com o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI 9 (2011), os principais aquíferos na região e suas respectivas vazões são: Serra Geral (7 a 100 m³/s); Tubarão (0 a 20 m³/s) e Guarani (20 a 80 m³/s). Conforme metodologia apresentada em relatório anterior, a vazão efetiva explorável subterrânea é de 232,49 L/s.

5.3.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

O sistema de esgotamento sanitário apresenta índice de coleta, afastamento e tratamento do esgoto sanitário em 100%.

5.3.3. Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos

O planejamento dos serviços de limpeza pública visa atingir os padrões de qualidade recomendáveis de limpeza das vias e logradouros públicos e assegurar a adequada destinação dos resíduos gerados a um aterro licenciado, no município de Guataporã.



6. PRINCIPAIS CONCEITOS

Plano de Contingência: “Plano de Contingência é um documento onde estão definidas as responsabilidades estabelecidas para uma organização atender a uma emergência e contém informações detalhadas sobre as características da área envolvida. É um documento desenvolvido com o intuito de treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate às ocorrências anormais”. (Max Gehringer).

Defesa Civil: conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social;

Desastre: resultados de eventos adversos, naturais ou provocados, pelo homem sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

Situação de Emergência: situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido;

Estado de Calamidade Pública: situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido.

7. HIPOTESE DE DESASTRE NO MUNICÍPIO

CATEGORIA	DESASTRE	COBRADE
Natural	Enxurradas	1.2.2.0.0
Natural	Alagamentos	1.2.3.0.0
Natural	Deslizamentos	1.1.3.2.1
Natural	Erosão de margem Fluvial	1.1.4.2.0
Natural	Vendaval	1.3.2.1.5
Natural	Chuvas intensas	1.3.2.1.4
Natural	Granizo	1.3.2.1.3
Natural	Estiagem	1.4.1.1.0
Natural	Incêndio Florestal	1.4.1.3.1
Natural	Doenças infecciosas Parasíticas	1.5.1.3.0
Tecnológico	Transporte Rodoviário de produtos perigosos	2.2.4.1.0
Tecnológico	Incêndios Urbanos em parques, depósitos, distritos industriais.	2.3.1.1.0



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"
DEFESA CIVIL MUNICIPAL



8. ESTADOS DA DEFESA CIVIL EM CONDIÇÕES CHUVOSAS

(Observação / Atenção / Alerta / Alerta Máximo)

ESTADO	CRITÉRIOS	AÇÕES/MEDIDAS PRINCIPAIS
OBSERVAÇÃO (Nível 1)	Chuvas esparsas	Acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica; Conscientização da população das áreas de risco; Monitorização das áreas de risco para possível mapeamento; Avaliação da necessidade de mudança de nível.
ATENÇÃO (Nível 2)	Chuvas de longa duração e eventos descontínuos. (60 mm em até 24h)	Acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica; Monitoramento Deslocamento de técnicos para a avaliação das áreas de risco; Acionamento dos Órgão Setoriais (se necessário). Remoção preventiva (se necessário) dos moradores de áreas de risco iminente; Avaliação da necessidade de mudança de nível.
ALERTA (Nível 3)	Chuvas contínuas e prolongadas. (80 mm ou 48 h de chuvas contínuas)	Declarar mudança de nível; Acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica; Monitoramento Deslocamento de técnicos para as áreas sinistradas; Acionamento dos Órgãos setoriais; Remoção preventiva dos moradores de áreas de risco iminente, Avaliação da necessidade de mudança de nível.
ALERTA	Registro de instabilidade	Declarar mudança de nível; Acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica;
MÁXIMO (Nível 4)	acidentes diretamente correlacionados a episódios chuvosos. (acima de 120 mm ou 96 h de chuvas contínuas)	Monitoramento e Deslocamento de técnicos para as áreas sinistradas; Acionamento dos Órgãos setoriais; Remoção da população das áreas afetadas e de risco iminente; Busca e salvamento; Elaboração do NOPRED (em até 12h); Registro no livro de ocorrência; Elaboração do Relatório de Desastre (se necessário), em até 120h.



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal “Ilydio Pedrosa”
DEFESA CIVIL MUNICIPAL



9. CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE ACIONAMENTO

O Plano de Contingência será divulgado para a comunidade através de palestras e reuniões nas associações de moradores, clubes e escolas próximas às áreas de riscos. Nestas reuniões os moradores serão orientados para em caso de Desastres, telefonar para o número da Defesa Civil de Luiz Antônio (16) 3983-2100, Prefeitura Municipal (16) 3983-9000 ou para o Gerente da Defesa Civil, onde será feita a avaliação para tomada de providências junto ao COMDEC e posteriormente acionando os demais setores envolvidos, Chefe de Gabinete, Secretaria de infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Polícia Militar.

O nosso Plano é monitorizado pelo índice de precipitação pluviométrica, ficando em Atenção quando os índices saírem da normalidade (60 mm de precipitação em até 24h), em Alerta quando ultrapassarem 80 mm de chuvas contínuas por mais de 48 horas e em Alerta máximo quando ultrapassarem 120 mm em 24 horas ou chuvas contínuas por mais de 96 horas.





10. FASES DO DESASTRE

(Prevenção / Mitigação/ Preparação / Resposta / Reconstrução - PMPRR)

Fase 1: Prevenção.

Ocorre através de um bom planejamento em condições normais, onde serão adotadas medidas que possam evitar consequências graves à população e que vise também restabelecimento de bem estar de sociedade.

Criar plano de contingência Fiscalização quanto a construções nas áreas de risco.

Informa a toda população quanto aos possíveis riscos através dos meios de comunicação Capacitação dos agentes da defesa civil.

Promover campanhas de prevenção e conscientização da população das áreas de risco.

Monitoramento através do serviço meteorológico o período de abrangência do Plano, visando convocar as equipes em caso de alerta.

Promover a revisão de recursos disponíveis junto aos Órgãos Municipais, Estaduais etc., através de check- list dos equipamentos, materiais, recursos humanos, programas sociais, contrato terceirizados etc. Promover a limpeza, manutenção de canais, córregos, valões, bem como a desobstrução e desentupimento dos sistemas pluviais e de esgoto;

Criar parcerias entre a Diretoria de Comunicação e de Publicidade, com os meios de comunicação (Rádios, Jornais e televisão, visando esclarecer, informar e educar para a prevenção e modo de agir em caso de desastre, particularmente na ocorrência de tempestades).

Promover “Briefing” com os representantes dos departamentos afins e demais profissionais e especialistas envolvidos, visando informá-los dos objetivos e importância da aplicação do SCO (Sistema de Comando de Operações), em situações críticas, como ferramenta de controle, planejamento e gerenciamento dos recursos disponíveis para resposta aos desastres;

Manter os recursos (humanos e equipamentos) disponíveis e aptos ao pronto emprego/funcionamento com operadores, apoio logístico, materiais de reposição, insumos, etc. motoristas, operários, etc;

Manter os seguintes recursos para pronto emprego: colchões, cestas básicas, telhas, lonas, barracas, vestuário, roupas de cama e banho (doações) entre outros;



Disponibilizar para pronto emprego, recursos para inclusão de famílias no Programa de Aluguel Social de Emergência do Governo do Estado de São Paulo;

Fase 2: Mitigação

Tornar menos penoso, reduzir as consequências.

Conceito de Mitigação

Mitigação é a diminuição ou a limitação dos impactos adversos das ameaças e dos desastres afins. (ESTRATÉGIA..., 2009, p. 21). Frequentemente, não é possível prevenir todos os impactos adversos das ameaças, mas é possível diminuir consideravelmente sua escala e severidade mediante diversas estratégias e ações. Como nem sempre é possível evitar por completo os riscos dos desastres e suas consequências, as tarefas preventivas acabam por se transformar em ações mitigatórias (de minimização dos desastres), por essa razão, algumas vezes, os termos prevenção e mitigação (diminuição ou limitação) são usados indistintamente.

A mitigação do risco é a redução (ou adequação) do risco a valores aceitáveis, sabendo-se que no que se refere à mitigação, o que se deseja evitar não é a ocorrência do fator gerador de risco, mas sua consequência.

Após a visualização de tudo que for feito, a equipe sentirá a necessidade de identificar os principais riscos referentes ao plano. Com o intuito de esgotar todos os possíveis riscos, a equipe analisará cada macro atividade definida anteriormente e os possíveis riscos recorrentes a estas. Os riscos podem ser considerados premissas que a equipe do plano de contingência considerar ter determinada probabilidade de ocorrência. A partir da identificação dos riscos, a equipe traçará planos de mitigações a esses riscos a fim de evitar sua ocorrência ou, na pior situação, reduzir os seus efeitos. O plano de mitigação poderá ser interpretado como restrições gerenciáveis, às quais deverá incorrer já que são necessárias essas ações para evitar ou mitigar os riscos identificados.

Poderá observar que a maioria das ações, ou restrições, provenientes da análise dos riscos serão simples, e não demandará um grande aporte de capital. Outras, contudo, demandará grandes



investimentos e precisam ser analisadas de acordo com a sua real necessidade e com o orçamento geral do plano. Muitas vezes é possível deixar de garantir a qualidade total, para garantir custos reduzidos e controlados.

Fase 3: Preparação: ALERTA

Como bem sabemos o risco e eminente o perigo e fator primordial em tempos de chuva o que se faz necessário um olhar minucioso da COMDEC onde ele fará o acionamento do comitê de respostas aos desastres elaborado na fase 01 os deixando em alerta onde todos os equipamentos necessários em resposta aos desastres como, máquinas, alimentação, materiais de primeiros socorros, secretárias fiquem em estado de alerta.

Atividades de socorro às populações em risco;
Assistência aos habitantes atingidos (remoção para abrigos provisórios); Restabelecimento da moral da população atingida e reabilitação de cenários; Desinfecção, desinfestação, descontaminação;

Dois agentes munidos de celular e motorizados para monitoramento e acionamento da defesa civil e demais autoridades necessárias.

Fase 4: Resposta:

Uma vez ocorrido o desastre se faz necessário o acionamento do comitê de respostas ao desastre onde toda estrutura da prefeitura deve se manter disponível e em alerta para o que se fizer necessário diante as atribuições aqui designada pelo plano de contingência.

Contatar coordenadoria regional da Defesa Civil da área atingida; Identificar as áreas atingidas;

Acionar as equipes de socorro;

Verificar quais as vias de acesso e evacuar as áreas de risco;

Manter todos informados quanto aos riscos através dos possíveis meios de comunicação;



Organizar um local adequado tanto para o recebimento como para distribuição de alimentos, remédios, roupas e demais suplementos necessários para que se possam manter as pessoas acobertadas quanto as suas necessidades.

Equipar e organizar os abrigos para receber a população vitimada pelas enchentes.

Fazer retirada e cadastramento das famílias que realmente necessitam da assistente durante o período do desastre.

Disponibilizar serviços sanitário, fúnebre, quando for o caso tornando estes serviços acessíveis. Isolamento das áreas atingidas;

Busca e salvamento das vítimas; Atendimento pré-hospitalar; Atendimento médico especializado;

Divulgação para a imprensa quanto a situação do desastre e suas consequências. Vigilância sanitária para monitoramento quanto às epidemias.

Fase 5: Reconstrução:

Durante esta fase temos como responsabilidade reconstruirmos tanto os aspectos físicos como sociais da área atingida e para isso contaremos com a ajuda de todas as secretarias municipais e importantes órgãos governamentais e não governamentais

Estruturas (pontes, estradas, etc.) e serviços públicos essenciais. Economia da área afetada.

Relocação da população e construção de moradias seguras e baixo custo para população de baixa renda. Ordenação de espaço urbano.

Recuperação de áreas degradada. Recuperação do bem estar da população. Fiscalização.

Vigilância sanitária para controle de pragas e epidemias. Avaliação dos danos e elaboração dos laudos técnicos.

Mobilização das brigadas ou equipes de demolição e remoção dos escombros.

Serviços essenciais: energia elétrica, água potável, comunicação, rede de esgoto, coleta de lixo, suprimento de alimentos, combustível e etc.



Limpeza, descontaminação, desinfecção, desinfestação das escolas, prédios públicos, casas e logradouros públicos (mercado, igreja, etc).

Ordenação do espaço humano.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA COMDEC

Atividade	1º Bimestre/23	2º Bimestre/23	3º Bimestre/23	4º Bimestre/23	1º Bimestre/24
Capacitações	X	X	X	X	X
Atualização do Plano de Contingência	X	X	X	-	X
Articulação com órgãos de proteção	X	X	X	X	X
Cadastramento de moradores em áreas de risco	-	X	X	-	-
Mapeamento de área de risco	X	X	X	-	-
Outras ações de prevenção	X	X	X	X	X

Possíveis ações de resposta e reconstrução	X	X	X	X	X
--	---	---	---	---	---



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal “Ilydio Pedrosa”
DEFESA CIVIL MUNICIPAL



12. ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES DO MUNICÍPIO E ORGÃOS DE APOIO

FUNÇÃO	MISSÃO
PREFEITO	Decreta Situação de Emergência ou Estado de Calamidade pública.
CHEFE DE GABINETE E COMUNICAÇÃO DE IMPRENSA	Fica responsável juntamente com o COMCEC por elaborar campanhas de conscientização e sua divulgação através de chamadas nas rádios locais, jornal, e outros meios de comunicação possíveis para que a população possa ser acertada quanto aos riscos de alagamentos, deslizamentos, enchentes que podem ocorrer durante o período das chuvas. Deverá também elaborar panfletos, cartazes, para que o início das chuvas a população possa estar preparada para lidar com os eventos ocorridos durante as chuvas, desta forma os deixando conscientes.
COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	Tem como função a instalação de um posto responsável por toda coordenação das atividades e articulação do Comitê Municipal de Resposta ao Desastre que serve como ponto central de comunicação com a população. Fica responsável também de aciona a coordenação Estadual da Defesa Civil para que haja mais agilidade nas questões de auxílio (colchões, cobertores, cestas básicas, água potável, etc.), em caso de emergência ou calamidade pública. Comando do SCO (Sistema de Comando em Operações); Coordenar o Plano de Contingência; Realizar reuniões na comunidade informando quanto o risco e esclarecendo as dúvidas das famílias referentes ao trabalho do COMDEC; Liberação de mantimentos e lonas plásticas.
Secretaria DE SAUDE	Ficará responsável por assistência pré-hospitalar e ações básicas de saúde pública nos abrigos, agir preventivamente no controle de endemias, proceder a vacinação, se necessário
	colocar em estado de prontidão os agentes comunitários de saúde e o hospital deverá estar em condições gerais de atender caso haja necessidade de pacientes advindos do desastre. Liberação das ambulâncias municipais; Deverá também disponibilizar unidades móveis e kits de primeiros socorros para COMDEC.
Secretaria DE EDUCAÇÃO	Indicação, preparação e abertura das escolas mais próximas das áreas atingidas para abrigo temporário quando necessário e auxiliar nas palestras e campanhas de arrecadação de alimentos e agasalhos.



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal “Ilydio Pedrosa”

DEFESA CIVIL MUNICIPAL



Secretaria de Transito	Apoio conjunto nas ações de socorro e assistência aos desabrigados. Interdições de ruas, avenidas e áreas de risco.
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	Ficará responsável pela triagem socioeconômica, cadastramento das famílias afetadas pelos desastres (DESABRIGADOS / DESALOJADOS) gerenciar os abrigos temporários; identificar moradores com necessidades especiais. Triagem socioeconômica; Coordenar campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos e roupas; promover em conjunto com a secretaria de educação ações de fortalecimento da cidadania nos abrigos e providenciar preventivamente cestas básicas, água potável, colchões, cobertores, roupas, produtos de higiene pessoal, e a recepção de doativos. Prévio contato com entidades de assistência social do município buscando prováveis locais de abrigos e também instituições que possam realizar campanhas de doação (mantimentos e roupas).
CONSELHO TUTELAR	Cadastro, apoio na remoção de famílias, com crianças menores de idade para deslocamento para um local seguro.
Secretaria DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E Secretaria DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Durante o período de anormalidade ficará responsável por manter em prontidão uma equipe de funcionário e voluntários para auxiliar no transporte e retirada de famílias atingidas para os abrigos ou residências familiares e amigos. Tem também responsabilidade de reestruturar o cenário afetado. Como medida preventiva deverá também realizar limpeza e drenagem das margens dos rios que fazem parte de nossa cidade e também para aquisição de roupas e materiais apropriados para execução de tais tarefas. A secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente deverá priorizar as áreas que apresente risco de alagamento já cadastrado. Ficará responsável pela manutenção e trafegabilidade das estradas rurais de modo que venha a permitir o trânsito de pessoas, manter o escoamento da produção agrícola, bem como, a chegada de apoio aos afetados pelas enchentes na zona rural e urbana do município e não



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal “Ilydio Pedrosa”

DEFESA CIVIL MUNICIPAL



	havendo pontos críticos em estado de emergência a secretaria devera disponibilizar maquinas e servidores para que possa auxiliar a Secretaria de Obras nas ações de respostas ao evento. Devera intensificar a fiscalização, principalmente nas áreas de risco de inundação e deslizamento impedindo a construção e ocupação destas áreas (margens de rios e cursos d'água, encostas de morros, terrenos com declives acentuados, etc.). Fiscalização e controle do uso do solo em especial das áreas de assentamentos informais. Vistorias técnicas nas áreas de riscos. Reabertura e limpeza de canais e canaletas; Liberação de veículos e equipamentos pesados, para auxiliar na remoção das famílias atingidas e para facilitar a drenagem natural e remoção de destroços. Recursos humanos: Engenheiro, motorista, auxiliar de serviços gerais. Vistoriar as áreas de riscos na zona rural; Informar a Defesa Civil das ocorrências de desmatamentos e assoreamento de rios. Programas e campanhas ambientais nas áreas de assentamentos precários.
CORPO DE BOMBEIROS	Resgate de pessoas e animais; Combate a incêndio; Corte de árvores; Remoção de vítimas em locais acidentados; Atendimento pré-hospitalar.
CPFL paulista	Desligamento da rede elétrica no local do sinistro quando necessário; Poda de árvores em situação de risco.
POLICIA MILITAR	Garantir a integridade física em locais de risco e assistência na remoção de Famílias, que relutem em desocupar edificações interditada pela Defesa Civil.



OBSERVAÇÕES

Ficará de responsabilidade de cada órgão a liberação dos veículos e motoristas, os quais ficarão a disposição da COMDEC para apoiar as diversas ações em execução.

- suprimento de água potável;
- provisão de alimentos;
- suprimento de material de estacionamento;
- suprimento de roupas, agasalhos e calçados;
- suprimento de material de limpeza e higienização;
- prestação de serviços, como lavanderia, banho e apoio à preparação de alimentos.
- avaliação de danos, prejuízos e avarias;
- estimativa dos custos de operação e de reconstrução;
- vistoria técnica, verificação de danos às estruturas e fundações;
- emissão de laudos técnicos;
- macro-saneamento e esgotamento de águas pluviais;
- transporte coletivo e comunicações;
- reabilitação dos serviços essenciais suprimento e distribuição de energia elétrica;
- abastecimento de água potável;
- esgoto sanitário;
- limpeza urbana e recolhimento do lixo;
- reabilitação de áreas deterioradas e de edificações danificadas
- desobstrução e remoção de escombros;
- sepultamento de pessoas e animais;
- limpeza, descontaminação, desinfecção e desinfestação;
- mutirão de recuperação de habitações danificadas.



13. DOAÇÕES

(Solicitação / Recebimento / Estocagem / Triagem / Distribuição / Transporte / Prestação de Contas)

Solicitação:

É fundamental ter em mãos a quantidade de desabrigados e desalojados para fundamentar a solicitação; É importante saber seu estoque para não pedir o desnecessário;

Recebimento:

Conferencia e recebimento do lacre do caminhão e do recibo;

É Necessário a conferencia das quantidades e tipo dos produtos;

Estocagem:

Organizar o material assim que receber, estocando de forma fácil de contar, ex: fileira de 10 Unid. X 5 Unid.= 50 Unidades;

Observar a quantidade de material sobreposto;

Observar a validade dos produtos, principalmente os mais perecíveis;

Triagem:

Calçados devem ser amarrados para evitar a perda do par;

É necessário separar alimentos de produtos de limpeza, roupas e calçados, de preferência em ambiente distintos

Distribuição:

Distribuir mediante recibo;

Distribuir de preferência casa a casa;

Realizar registro fotográfico, preferencialmente uma pessoa exclusiva para isso;

Transporte:

Priorizar a distribuição com caminhão, para poder dar vazão a saída dos produtos; Verificar os locais de difícil acesso para poder ver o veículo apropriado para entrega, se tracionado, ou não, ou até mesmo tratores, helicóptero etc.



Prestação de Contas:

Organização de todos os Recibos;

Encaminhamento a COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SÃO

PAULO e DEPARTAMENTO DE GOVERNO os recibos, anexo a Ofício de remessa; Providenciar cópia dos recibos;

Relatórios diários de distribuição;

14. ABRIGOS

(Alimentação/ Segurança/ Higienização/ Animais/ Regras / Chefe/ Cadastro/ Logística)

Alimentação:

Se possível realizar uma cozinha coletiva; Não permitir a utilização de fogões a lenha; Providenciar fogões e botijões de gás; Providenciar material para refrigerar os alimentos (Ex. Caixa de isopor); Observar a validade dos alimentos e suas condições de armazenamento;

Segurança:

Solicitar o apoio da Polícia Militar;

Utilizar serviço de prontidão, utilizando Serviços de segurança privada;

Não permitir acesso de pessoas não cadastradas, principalmente fora de horário pré-estabelecido;

Higienização:

Fornecer materiais de limpeza e higienização; Cuidados com os diversos tipos de lixo;

Limpeza do ambiente, principalmente dos banheiros; Viabilizar banheiros químicos, se necessário;

Priorizar a higienização dos recém-nascidos e crianças; Solicitar apoio da vigilância sanitária;



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal “Ilydio Pedrosa”
DEFESA CIVIL MUNICIPAL



Animais:

Viabilizar um local adequado, um abrigo para os animais; Cadastrar os animais com seus respectivos donos;

Prover alimentação para os animais;

A alimentação e a limpeza dos animais serão de responsabilidade dos proprietários;

Regras:

Firmar um contrato de convivência entre os desabrigados; Observar: horários, acesso, segurança, bens, animais, som etc.

Chefe:

Designar um chefe do abrigo agente do Município; Designar um representante dos desabrigados;

Cadastro:

Realizar um cadastro inicial, de preferência de posse de um pré-existente;

Registrar por famílias, priorizando a matriarca como responsável e registrando documentações, preferencialmente pelo CPF;

Logística:

Viabilizar toda logística necessária referente: a alimentação, higienização, ambientação, estruturação, sistema elétrico e hidráulico;

Viabilizar colchões e cobertores,

Viabilizar água potável (podendo utilizar filtros de barro ou garrações de água mineral); Montar uma estrutura com base no SCI, tendo um responsável para atender as demandas; Viabilizar o controle, fiscalização e atendimento da demanda de toda parte logística;



15. LOCAIS DE ABRIGOS PROVISÓRIOS

CEMEI. ÁUREA DA SILVA PEDROSA

Rua: América de Araújo Pires, - **Bairro:** Centro

E-mail: aurea@luizantonio.sp.gov.br

Telefone: 16-3983-1740

Diretora: Juliana Aparecida Belchior Queiroz

CEMEI. IGYDIO ROSATTI

Rua : Guido Turazzi, nº 417 - **Bairro:** Parque do Mirante

E-mai: igydio@luizantonio.sp.gov.br

Telefone: 16-3983-1208

Diretora: Alba Alves de Azevedo Silva

CEMEI. JOSEMEIRE BORGES ALVES

Av: Saudade, nº659 - **Bairro:** Centro

E-mail: josemeire@luizantonio.sp.gov.br

Telefone: (16) 3983-1146

Diretora: Patricia Regina Garcia Pintor

CEMEI. IRINEU SILVA

Av: Independência, nº 1.112 - **Bairro:** Jardim Eldorado

E-mail: irineu@luizantonio.sp.gov.br

Telefone: 163983-2410

Diretora: Soraia Carneiro de Mesquita Oliveira



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal “Ilydio Pedrosa”

DEFESA CIVIL MUNICIPAL



EMEI. ARACY CARNEIRO DE MESQUITA

Rua: Alagoas, nº 52 - **Bairro:** Jardim Santa Luzia

E-mail: emei@luizantonio.sp.gov.br

Telefone: 16-3983-1253

Diretora: Flávia Cristina Pedrosa Marcantonio

EMEF. PROFESSORA ZILDA APPARECIDA MARINHO SEIXAS

Rua: Alagoas, nº 240 - **Bairro:** Jardim Santa Sophia

E-mail: zilda@luizantonio.sp.gov.br;

Telefone: (16) 3983-2045, (16) 3983-2046

Diretora: Reginalda de Souza Lopes Castro

EMEF. ROBERTO BRAYN

Rua: Luiz Rampazzo, nº 1.009 - **Bairro:** Centro

E-mail: robertobrayn@luizantonio.sp.gov.br

Telefone: (16) 3983-1406

Diretor: Adriano Candido Feliciano

EMEF. PROFESSORA HELENA MARIA LUIZ DE MELLO

Rua: José Pedro de Oliveira, nº 153 - **Bairro:** Jardim Santa Ana

E-mail: helena@luizantonio.sp.gov.br

Telefone: (16) 3983-1116

Diretora: Lilian Regina Christiano



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal “Ilydio Pedrosa”

DEFESA CIVIL MUNICIPAL



EMEF. TÉCNICA DE QUÍMICA

Rua: Brasil, nº 320 - **Bairro:** Jardim Jataí

E-mail: quimica@luizantonio.sp.gov.br

Telefone: (16) 3983-1404

Diretora: Gisele Rodrigues Oliveira Cruz

ARTHUR PIRES CORONEL

DIRETORIA DE ENSINO: RIBEIRÃO PRETO

Rua: Nilo Peçanha, nº 132 - **Bairro:** Jardim Alvorada

Telefone: (16) 3983-1123

E-mail: e024223a@educacao.sp.gov.br

16. SISTEMA DE ALERTA E ALARME

Em conformidade com o os Critérios e Condições de Acionamento supracitado no item 14, viabilizar a divulgação das informações pertinentes a toda a população ou apenas a área de risco, dependendo da vulnerabilidade existente através:

TV; Rádio amadores locais; Carro ou moto com som; Rádio AM e FM ou rádio Comunitária; Sistema de som da Comunidade; Sistema de Sirene; Utilizando até mesmos o sino da Igreja.

Independente do sistema utilizado, o que vai fazer a diferença é a preparação daquela comunidade em receber a informação e saber o que fazer e para onde ir quando alertada, assim sendo é importantíssimo às campanhas de capacitação e orientação às comunidades de área de risco.



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal “Ilydio Pedrosa”

DEFESA CIVIL MUNICIPAL



17. AVALIAÇÃO DO PLANO

O Presente Plano deve ser avaliado semestralmente, pela COMDEC, juntamente com as Secretarias Municipais, com o objetivo de deixá-lo atualizado para o enfrentamento de um possível desastre. Todas as correções necessárias devem ser realizadas, principalmente as atualizações dos contatos, que devem ser revisto a cada trimestre.

18. ANEXOS

I. COORDENADOR DA DEFESA CIVIL DE LUIZ ANTÔNIO

COORDENADOR: Engº Agrº Marcelino Aparecido Alves Ferreira.

TELEFONE: 16 3983 - 2380

II. CONTATO DOS ÓRGÃOS DE APOIO

9º GRUPAMENTO DE CORPO DE BOMBEIROS - (16) 3628545

Av. Paschol Innechi, 1538 Ribeirão Preto-SP.

POLICIA MILITAR 51º BPM/I 4ª CIA - (16) 3983-1212

Av. Da Saudade, 309, Centro

DELEGACIA DE POLICIA CIVIL - (16) 3983-1222.

Av. Da Saudade, 770, Jardim Santa Luzia

POLICIA AMBIENTAL - (19) 3584-4104 – Ribeirão Preto – (16) 3632-7724

Av. Quincas Meirelles, 355 - Vila Aparecida - Santa Rita do Passa Quatro.

POLICIA MILITAR RODOVIARIA - (16) 3617-0505 / 3617-8994 / 3617-9485 / 3629-3193

3º BPRv - Sede 4ª Companhia

Endereço: Rodovia Anhanguera, Km 305,000 - 330/6 – S

Base de S. Rita do P. Quatro

4º BPRv - 4ª CIA - (19) 3584-6200

Endereço: Rodovia Anhanguera, Km 250,000 - 330/5 - N/S

FISCALIZAÇÃO DE POSTURA DO MUNICIPIO – (16) 3983-2100

Av. Geraldo Turazzi, 55 – Distrito industrial, Luiz Antonio.

GARAGEM MUNICIPAL – (16) 3983-2100

Av. Geraldo Turazzi, 55 - Distrito Industrial, Luiz Antônio.



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal “Ilydio Pedrosa”

DEFESA CIVIL MUNICIPAL



VIGILÂNCIA SANITÁRIA – (16) 3983-2042

Rua Guilherme Bray, 1088 - Centro, Luiz Antonio.

AGENTE DE VETORES e CONTROLE DE ZOONOSES – (16) 3983-2042

Rua: Guilherme Bray 1088 – Centro, Luiz Antonio.

CENTRAL DE AMBULÂNCIAS –(16) 3983-1182

Av. Da Saudade, 679 - Jardim Jatai, Luiz Antônio.

CONSELHO TUTELAR- (16) 3983-1760

Praça Mario Junqueira, s/n-centro, Luiz Antônio.

CPFL PAULISTA- 0800-0101010

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - (16) – 36174700/

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 0800 11 35 60

Av. Presidente Kenedy, 1760 – Ribeirânia, Ribeirão Preto.

AGENCIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP – 0800-7278377

Rua: Iguatemi, 105 – Itaim Bibi, São Paulo

COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO – (11) 2193-8888

Av. Morumbi, 4500 – Morumbi, São Paulo

**III. CONTATOS HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE ESPECIALIDADE DE SAÚDE
CONVENIOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Telefone: (16)3983-1143, 3983-1203, 3983-1143, 3983-1182

Endereço: Rua: Guilherme brayn, 1060 - Centro, Luiz Antônio - SP - 14210-000

Horário de Atendimento: 08h às 12h / 13h às 17h



SERVIÇO FUNERARIO

Não consta no Município

IV.CONTATOS COM AS COMDEC'S DA REGIÃO

CRAVINHOS SP – 16 3951 9900

GUATAPARÁ SP – 16 9 9729 4520

RIBEIRÃO PRETO SP – 16 3632 4747

SANTA RITA DO PASSA QUATRO – 19 3582 9004

SÃO CARLOS SP – 16 3368 1437

SÃO SIMÃO SP – 16 9 9242 5750

V. CONCEITOS DOS PRINCIPAIS DESASTRES

Escorregamentos ou Deslizamentos

Fenômenos provocados pelo escorregamento de materiais sólidos, como solos, rochas, vegetação e/ou material de construção ao longo de terrenos inclinados, denominados de encostas, pendentes ou escarpas.

Caracterizam-se por movimentos gravitacionais de massa que ocorrem de forma rápida e cuja superfície de ruptura é nitidamente definida por limites laterais e profundos, bem caracterizados.

Os escorregamentos podem ocorrer:

Isoladamente, no tempo e no espaço, característica dos escorregamentos esparsos;

Simultaneamente com outros movimentos gravitacionais, característica dos escorregamentos generalizados.

A ocupação caótica das encostas urbanas é a principal causa dos escorregamentos, causadores de importantes danos humanos, inclusive de mortes, além dos danos materiais e ambientais, e dos graves prejuízos sociais e econômicos.



Os principais fatores antrópicos de agravamento dos riscos de deslizamentos são:
Lançamento de águas servidas;

Lançamentos concentrados de águas pluviais; Vazamento nas redes de abastecimento d'água; Infiltrações de águas de fossas sanitárias;

Cortes realizados com declividade e altura excessivas; Execução inadequada de aterros;

Deposição inadequada de lixo;

Remoção descontrolada da cobertura vegetal.

Enchentes ou Inundações Graduais

Nas enchentes, as águas elevam-se de forma paulatina e previsível; mantêm-se em situação de cheia durante algum tempo e depois escoam gradualmente.

Normalmente, as inundações graduais são cíclicas e nitidamente sazonais. Sendo intensificadas por variáveis climatológicas de médio e longo prazo. Relacionam-se muito mais com períodos demorados de chuvas contínuas de que com chuvas intensas e concentradas. O fenômeno caracteriza-se por sua abrangência e grande extensão.

A previsibilidade das cheias periódicas e graduais facilita a convivência harmoniosa com o fenômeno, de tal forma que possíveis danos ocorrem apenas: nas inundações excepcionais; em função de vulnerabilidades; falta de previsibilidade; culturas imediatistas.

O mapeamento dos históricos (cotas máximas) das cheias, nos anos de inundações excepcionais, facilita o mapeamento das áreas de risco e o zoneamento urbano, para que o poder Municipal possa caracterizar as áreas não edificantes e as edificantes com restrições.



Enxurradas ou Inundações Bruscas

As enxurradas são provocadas por chuvas intensas e concentradas, em regiões de relevo acidentado, caracterizando-se por serem súbitas e violentas. Ocorre um desequilíbrio entre o continente (leito do rio) e o conteúdo (volume caudal), provocando transbordamento.

A inclinação do terreno, ao favorecer o escoamento, contribui para intensificar a corrente e causar danos.

As enxurradas são típicas de regiões acidentadas e normalmente ocorrem em bacias ou sub-bacias de médio e de pequeno portes. Normalmente, relacionam-se com chuvas intensas e concentradas, sendo o fenômeno circunscrito a uma pequena área. De um modo geral as enxurradas provocam danos materiais e humanos mais intensos do que as inundações graduais.

Alagamentos

As águas acumuladas no leito das ruas e nos perímetros urbanos por fortes precipitações pluviométricas, em cidades com sistemas de drenagem deficientes.

O fenômeno relaciona-se com a redução da infiltração natural dos solos urbanos, a qual é provocada por: compactação e impermeabilização do solo; pavimentação de ruas e construção de calçadas, reduzindo a superfície de infiltração; construção adensada de edificações; desmatamento de encostas e assoreamento dos rios; acumulação de detritos em galerias pluviais, canais de drenagem e cursos d'água; insuficiência da rede de galerias pluviais.

Os alagamentos são frequentes nas cidades mal planejadas ou quando crescem explosivamente, dificultando a realização das obras de drenagem e de esgotamento de águas pluviais.

É comum a combinação de dois fenômenos – enxurrada e alagamento – em áreas urbanas acidentadas. E em cidades litorâneas, que se desenvolvem em cotas baixas, a coincidência de marés altas contribui para agravar o problema.

Erosão Linear – Sulcos, Ravinas e Voçorocas

A erosão linear ocorre quando o fluxo de água, arrastando partículas de solo, concentra-se em vias preferenciais e aprofunda sulcos, dando origem a: ravinas, com perfil em forma de “V” e poucos metros de profundidade; boçorocas, com perfil em forma de “U”, constituem-se no



estágio mais avançado da erosão linear e ocorrem quando o aprofundamento das ravinas atinge e ultrapassa o nível do lençol freático. De um modo geral as Voçorocas ocorrem em função de fatores predisponentes, relacionados com: o balanço hídrico (as Voçorocas e demais processos erosivos intensificam-se em função da posição entre períodos de estiagem e períodos de águas excedentes); a geologia (as formações arenosas favorecem a elevada permeabilidade e porosidade do solo, sendo seu escoamento ainda mais facilitado pelas fraturas das rochas basálticas); a pedologia a geomorfologia (a maioria das erosões lineares ocorre em encostas de perfil convexo, caracterizados por colinas de médio e grande porte, morros e morretes); as ações antrópicas (urbanização inadequada, construção de vias de transportes, manejo agropecuário inadequado – redução da cobertura vegetal e abertura de sulcos).

Assoreamento dos Rios

O assoreamento é o acúmulo de areia, solo desprendido de erosões e outros materiais levados até rios e lagos pela chuva ou pelo vento. Quando isso ocorre, cabe às matas ciliares servirem de filtro para que este material não se deposite sob a água. Quando as matas são indevidamente removidas, rios e lagos perdem sua proteção natural e ficam sujeitos ao assoreamento, e ao desbarrancamento de suas margens, o que agrava ainda mais o problema.

O assoreamento reduz o volume de água, torna-a turva e impossibilita a entrada de luz dificultando a fotossíntese e impedindo renovação do oxigênio para algas e peixes, conduzindo rios e lagos ao desaparecimento. Evitar e controlar erosões no solo, além de manter as matas ciliares intactas é a melhor receita para evitar o assoreamento. O processo de assoreamento numa bacia hidrográfica encontra-se intimamente, relacionado aos processos erosivos, uma vez que é este que fornece os materiais que ao serem transportados e depositados darão origem ao assoreamento.

Assoreamento e erosão são dois processos diretamente proporcionais na dinâmica da bacia hidrográfica.

O assoreamento é uma consequência direta da erosão. Para se observar se uma região está sofrendo uma erosão muito pronunciada basta que se observe a água das enxurradas e dos rios após as chuvas. Se for barrenta é porque a região a montante está sendo muito erodida. Ao erodir um terreno a água da chuva leva a argila em suspensão, dando a cor amarelo ocre às águas.

Combater as enchentes só será possível, portanto, através de uma ação global no conjunto da bacia da baía. A simples dragagem é uma medida paliativa, pois o material tirado hoje voltará amanhã através da erosão.



Chuvas Fortes Acompanhadas de Descargas Elétricas

Levantamento divulgado pelo Elat (Grupo de Eletricidade Atmosférica), do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), aponta que 75 pessoas morreram no país ao longo do ano de 2008 vítimas de descargas elétricas. O número supera em 59,57% a quantidade de mortos por raios registrada em 2007, que teve 47 ocorrências.

Um relâmpago é uma corrente elétrica muito intensa que ocorre na atmosfera com típica duração de meio segundo e típica trajetória com comprimento de 5-10 quilômetros. Ele é consequência do rápido movimento de elétrons de um lugar para outro. Os elétrons movem-se tão rápido que eles fazem o ar ao seu redor iluminar-se, resultando em um clarão, e aquecer-se, resultando em um som (trovão). Dentro das tempestades, diferentes partículas de gelo tornam-se carregadas através de colisões. Acredita-se que as partículas pequenas tendem a adquirir carga positiva, enquanto que as maiores adquirem predominantemente cargas negativas. Estas partículas tendem, então, a se separar sobre a influência de correntes de ar ascendentes e descendentes e da gravidade, de tal modo que a parte superior da nuvem adquira uma carga líquida positiva e a parte inferior uma carga líquida negativa. A separação de carga produz então um enorme campo elétrico tanto dentro da nuvem como entre a nuvem e o solo. Quando este campo, eventualmente, quebra a resistência elétrica do ar, um relâmpago tem início. Em termos gerais, existem dois tipos de relâmpagos: relâmpagos na nuvem e relâmpagos no solo. Relâmpagos na nuvem originam-se dentro das nuvens cumulonimbus, normalmente na região onde gotículas de água transformam-se em gelo, e propagam-se dentro da nuvem (relâmpagos intranuvem) ou fora da nuvem, rumo a outra nuvem (relâmpagos nuvem-nuvem) ou numa direção qualquer no ar (descargas para o ar). Relâmpagos no solo, por sua vez, podem originar-se na mesma ou em outras regiões dentro da nuvem cumulonimbus (relâmpagos nuvem-solo) ou no solo, abaixo ou perto da tempestade (relâmpagos solo-nuvem). Mais de 99 % dos relâmpagos no solo são relâmpagos nuvem- solo.

Os relâmpagos podem atingir as pessoas diretamente. Esse acidente deve-se ao efeito direto do relâmpago. Mesmo que as chances sejam pequenas (cerca de 1 para 1 milhão), é necessário que haja cuidados contra esses acidentes. A maioria das mortes e tragédias ocorre pelos efeitos indiretos, que acontecem nas proximidades do local de queda de um relâmpago.

Os efeitos fisiológicos da corrente elétrica associados aos relâmpagos dependem muito da área do corpo atingida e de outras condições no momento do acidente. Comumente, a corrente ocasiona sérias queimaduras, danos ao coração, aos pulmões, ao sistema nervoso central, paradas



cardíacas, respiratórias e seqüelas psicológicas, como diminuição da capacidade de raciocínio e distúrbios do sono. Não há nenhum método conhecido que evite a ocorrência de um relâmpago.

Durante uma tempestade, se recomenda não sair de casa e não permanecer nas ruas. Em casa, as chances de ocorrer acidentes diminuem, devido a prédios, árvores e outras residências com proteção, atrativos em potencial para as descargas. Em casa, não se deve usar o telefone, com exceção do tipo "sem fio", nem se aproximar de objetos metálicos (janelas, grades ou tomadas). Os eletrodomésticos devem ser desligados da rede elétrica. Essas diretrizes evitam os efeitos indiretos das descargas, pois a boa condutividade dos materiais presentes nesses objetos pode provocar acidentes.

Se realmente for necessário permanecer nas ruas, deve-se evitar segurar objetos metálicos longos, como tripés, varas de pesca ou guarda-chuvas. Não se deve empinar papagaio ou aviõezinhos com fio. Andar a cavalo também é uma atividade de risco. O cavaleiro comporta-se como uma ponta e poderá atrair o raio. Não se deve nadar. Relâmpagos ocorrem nessas superfícies, ao contrário do que se pensa. Alguns locais podem servir de esconderijos numa tempestade: ônibus, veículos fechados metálicos, prédios e moradias com proteção, construções com estrutura metálica, barcos e navios metálicos fechados, abrigos subterrâneos, como túneis e metrô, vales, desfiladeiros ou depressões no solo. Nunca se deve ficar no interior de celeiros, barracos e tendas, que facilmente incendeiam ou se destroem pela força da descarga, tampouco próximo a linhas de energia elétrica ou árvores isoladas.

As últimas regras relacionam-se aos locais onde é extremamente perigoso permanecer: topos de morros, cordilheiras, prédios, áreas abertas (como campos de futebol), estacionamentos abertos, quadras de tênis, cercados de arame, varais de metal, linhas aéreas, trilhos, torres, linhas telefônicas e linhas de energia elétrica.

Quando não for possível realizar nenhum dos procedimentos acima citados, ainda há uma maneira de escapar de um acidente. Momentos antes de ocorrer a descarga, pessoas que estejam nessas proximidades sentem seu pelos arrepiados ou a pele coçando, indícios da atividade elétrica. Não se deve entrar em pânico. Pode-se ficar na seguinte posição: ajoelhado, curvado para frente, com as mãos colocadas nos joelhos e a cabeça entre eles. Imita-se, desse modo, uma esfera e não uma ponta, como na posição de pé. Jamais se deve deitar no chão, pois a descarga atingirá diretamente essa superfície.



19. PRINCIPAIS ÁREAS DE RISCO IDENTIFICADA

19.1. Diagnostico do Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Aguas Pluviais

O município de Luiz Antônio está inserido na Sub-Bacia do Baixo Mogi cujas características principais são: baixa suscetibilidade a processos erosivos, pontos dispersos de cobertura vegetal nativa e secundária e economia baseada em atividades agrícolas e pastoris.

O sistema de drenagem natural do município é composto, principalmente, pelo Ribeirão da Onça, Córrego da Bandeira, Córrego do Cafundó e pelo Rio Mogi Guaçu na extremidade sudoeste (no limite com os municípios de Rincão e São Carlos).

Microdrenagem

O sistema de microdrenagem urbana capta as águas escoadas superficialmente e as encaminha até o sistema de macrodrenagem através das seguintes estruturas: meio-fio ou guia, sarjeta, boca-de-lobo, poço de visita, galeria de água pluvial, tubo de ligação, conduto forçado e estação de bombeamento (quando necessário, não se aplicando ao município de Luiz Antônio).

O município dispõe de estruturas de microdrenagem na área urbana, porém segundo o GEL, são poucas as áreas onde se encontram estas estruturas. O levantamento e implantação da rede de drenagem e demais informações técnicas relativas ao número de estruturas, dimensões como extensão da rede, diâmetro das galerias, número de bocas-de-lobo, localização dos poços de visita etc., não está cadastrado ou disponível para consulta. Também não há informação sobre a manutenção e limpeza periódica do sistema de microdrenagem. A incapacidade de um sistema de microdrenagem fica evidenciada pela ocorrência de pontos de alagamento durante chuvas intensas, potencializados pelo aumento do escoamento superficial direto. De uma forma geral, os loteamentos do município não têm estruturas com capacidade para conduzir toda a vazão gerada em eventos de chuvas intensas.

Os pontos de alagamento apontados pelo GEL são:

- Avenida Independência, Av. Primavera, Rua Liberdade, Rua Duque de Caxias, Rua XV de Novembro, Rua José Sestari no Jardim Eldorado; e Jardim Bandeirante;

- Jardim Santa Ana, Avenida Darcy Alves Ripamonte, Rua 1,2,3;

- Jardim Alvorada, Rua Deodoro da Fonseca, Rua Rodrigues Alves, Afonso Pena, Rua Floriano Peixoto, Rua Tancredo Almeida Neves – identificado como o ponto mais baixo da área urbana, onde há uma travessia composta por dois bueiros de um metro de diâmetro aproximadamente que segue por um canal aberto até a estrada próxima ao matadouro municipal.



Macro drenagem

A macro drenagem de uma zona urbana corresponde à rede de drenagem natural, ou seja, constituída pelos córregos, riachos e rios que se localizam nos talvegues e vales. No caso do município de Luiz Antônio os cursos d'água identificados são: Ribeirão da Onça, Córrego da Bandeira, Córrego do Cafundó e pelo Rio Mogi Guaçu na extremidade sudoeste (no limite com os municípios de Rincão e São Carlos).

De acordo com o GEL, não há elemento de macro drenagem inserido na área urbana do município. As águas pluviais captadas são preferencialmente direcionadas ao Rio da Onça ou lançadas em áreas rurais no entorno da zona urbana.

Quanto a demais detalhes do sistema de macro drenagem, não foram encontrados estudos ou referências técnicas de projetos de estruturas e, tampouco, documentos cedidos pelo GEL que permitissem uma análise e descrição mais aprofundada, exceto o projeto existente de construção de um canal interligando as unidades de escoamento de águas pluviais ao Rio da Onça.

20. PROPOSTAS DE MELHORIAS

20.1. Implantação de Galeria de Águas Pluviais

Em estudo.

20.2. Ampliação do Sistema de Micro drenagem

O diagnóstico do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais indicou que o número de bocas de lobo e galerias secundárias associadas às mesmas é insuficiente na região em questão.

20.3. Medidas não-estruturais

Ainda com relação ao sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais são propostas medidas não-estruturais. Essas medidas tem sido reconhecidas como de baixo custo de implementação, mas são bastante eficazes num horizonte de longo prazo.



Propõe-se, assim, que o município adote ações educativas a fim de conscientizar sua população quanto ao uso e conservação do sistema de drenagem municipal, com especial atenção à destinação correta de resíduos sólidos e do esgoto sanitário.

Recomenda-se, ainda, a implantação de programa de monitoramento, com acompanhamento das precipitações pluviométricas, bem como de limpeza regular de bocas de lobo.

O programa de monitoramento visa à compreensão entre os eventos de chuva e o comportamento do sistema de drenagem, permitindo prever a ocorrência de eventos como enchente e alagamentos, e, portanto, é também capaz de antecipar soluções.

20.4. Metas para o sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais

As ações propostas para o sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais visam o escoamento adequado da água de chuva na área urbana, reduzindo a ocorrência de eventos como enchente e alagamento.

Ocorrência de enchentes, motivadas, entretanto, por um sistema de microdrenagem insuficiente.

Esse problema deverá ser resolvido com a elaboração de projeto e implantação de sistema de microdrenagem para essa área. O município deverá também implantar um programa para manutenção dos trechos canalizados, o que inclui limpeza das seções.

A manutenção dos trechos canalizados é importante para manter a capacidade de escoamento da seção, já que sua diminuição pode acarretar a ocorrência de eventos indesejados.

21. INCÊNDIO - AÇÕES PREVENTIVAS

- Não faça “queimada”. Sua prática, tanto para limpeza de pastos ou plantações, como de terrenos urbanos, têm provocado grandes incêndios. E conforme a Lei Estadual 9.605/98, provocar incêndio em mata ou na floresta é crime, com pena de reclusão de dois a quatro anos. Se for causado em parque, reserva ecológica ou em área de proteção ambiental, a pena é aumentada;
- Queimadas nas margens de rodovias e estradas são causadoras de graves acidentes, pois a



fumaça prejudica a visibilidade;

- As queimadas, quando necessárias, devem ser feitas com orientação e autorização dos órgãos ambientais. Apenas representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) autorizam a queimada. Esteja atento para que essas recomendações sejam seguidas, sabendo como fazer aceiros, por exemplo;

- Focos de incêndio devem ser apagados enquanto pequenos e controláveis. Devem-se redobrar cuidados com pequenas fogueiras, fósforos acesos e pontas de cigarro;

- Balões são também grandes responsáveis por incêndios urbanos, rurais e florestais. Soltar balão é crime. A Lei 9.605/98, em seu artigo 42, proíbe o transporte, a fabricação e a soltura de balões. Se um balão for solto em festas, o responsável pelo evento responderá de acordo com a Lei de crimes ambientais, com pena de 1 a 3 anos de detenção e multa.

- Os balões podem também causar acidentes aéreos, incendiando e até derrubando aviões.

- Refinarias e indústrias químicas são também alvos perigosíssimos dos incêndios e dos balões, que podem causar grandes explosões, provocando uma catástrofe.

Muito cuidado com o combate a incêndios. A seleção do método de combate deve ser feita com cautela, porque há muitos fatores a serem considerados em cada caso. Deixe o combate aos incêndios aos cuidados e responsabilidade de profissionais especializados, como o Corpo de Bombeiros.

21.1 INCÊNDIO FLORESTAL – AÇÕES PREVENTIVAS

- Para fazer uma queimada, deve-se sempre consultar secretaria estadual ou municipal do meio ambiente antes de fazer queimada, pois você poderá estar cometendo crime ambiental.

- Construção de aceiros, que devem ser mantidos limpos e sem materiais combustíveis.

- Construção de faixas limpas e sem materiais combustíveis.

- Plantação de cortinas de segurança com vegetação menos inflamável.

- Construção de barragens de água que atuem como obstáculos à propagação do fogo e como



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal “Ilydio Pedrosa”
DEFESA CIVIL MUNICIPAL



reserva de água para o combate ao incêndio.

- Construção de estradas vicinais, no interior de florestas, facilita a fiscalização e favorece o carregamento dos meios de controlar os incêndios.
- Utilização de medidas de vigilância: fixa, por meio de torres de observação; ou móvel, por meio de patrulhamento terrestre ou aéreo.
- O CPTEC (www.cptec.inpe.br) identifica focos de incêndios por satélite.
- Aviso imediato, em caso de incêndio florestal, ao Corpo de Bombeiros, Defesa Civil ou Polícia.
- Seguir as instruções dos bombeiros, Defesa Civil ou da polícia.
- Nunca, jamais tente combater um incêndio sozinho.

21.2 HIDRANTES (PONTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA)



Poço 01 - R. Ferucio Biscaro X Rua Luiz Rampazzo – LAT 21°33'22.25"S LONG 47°42'14.58"O

Poço 02 - Rua - Américo de Araújo Pires, S/N - LAT 21°33'26.60"S LONG 47°42'50.90"O

Poço 03 - Rua das Violetas, S/N – LAT 21°33'36.49"S LONG 47°42'0.12"O



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal “Ilydio Pedrosa”

DEFESA CIVIL MUNICIPAL



LUIZ ANTÔNIO SP, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Engº Agrº Marcelino Aparecido Alves Ferreira

COORDENADOR DE DEFESA CIVIL DE LUIZ ANTÔNIO

Rodrigo Mello Marques

PREFEITO MUNICIPAL



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	FOLHA 02/02
-----------------------	----------------

OBJETO
LOCAIS SUSCEPTÍVEIS A OCORRÊNCIAS DE QUEIMADAS

PROPRIETÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida da Saúde, 30 - Luiz Antônio - SP - Tel. (16) 3983 9000

LOCAL
Município de Luiz Antônio

SITUAÇÃO SEM ESCALA		RODRIGO MELLO MARQUES Prefeito Municipal
		Autor do Projeto/Responsável Técnico

LEGENDA	
PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO	
LOCAIS SUSCEPTÍVEIS A OCORRÊNCIAS DE QUEIMADAS	THIAGO CESAR PEDROSA Arquiteto e Urbanista - CAU A62806-9 Diretor de Departamento de Obras Públicas

Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

PROCESSO Nº	ESCALA SEM ESCALA	DATA JAN/2024
-------------	----------------------	------------------

